

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Retificar o Ato GP n. 413/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 7.11.2023, Edição n. 3844/2023, p. 2, alusivo à interrupção a partir de 6.11.2023, das férias da Excelentíssima Senhora **Érika Boquimpani**, Juíza do Trabalho Substituta, marcadas para o período de 16.10.2023 a 14.11.2023, para que:

onde se lê: "redesignando-as para fruição no período de 4.5.2024 a 12.5.2024;

leia-se: "redesignando-as para fruição no período de 5.5.2024 a 13.5.2024".

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor